III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS
Salvador - BA - Brasil

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS: RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MARANGUAPINHO

Lidia Luana de Sousa Magalhães (Centro Universitário Unichristus) - luanasousamarq@hotmail.com
Graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Christus. Técnica em Edificações pela Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Roosevelt (2013). Moradora da favela Parque Genibaú

Lara Barreira de Vasconcelos (Universidade Federal do Ceará) - larabarreira.urb@gmail.com
Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Ceará (2013), Mestre de Arquitetura Paisagística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - Programa de Pós Graduação em Urbanismo (2017).

José Itamar Frota Junior (Universidade Federal do Ceará) - itamarfrota@yahoo.com.br
Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal do Ceará (1996). Mestre em Engenharia Agrícola pela Univerdidade Federal do Ceará (2006). Doutor em Biotecnologia pela Universidade Federal do Ceará (2012).

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS: RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MARANGUAPINHO

RESUMO:

O presente artigo busca tratar o tema urbanização de favela e recuperação de margens de rio, tendo como objeto de estudo o bairro "Parque Genibaú" e o Rio Maranguapinho, localizado em Fortaleza-CE. Durante pesquisa de campo foi diagnosticado a situação atual das margens do rio, que no presente momento passa por projeto de intervenção por parte do Governo do Estado do Ceará. A partir das problemáticas encontradas como ocupações irregulares em áreas de risco e problemas ambientais, foram sugeridas diretrizes projetuais que busquem sanar essas questões e ao mesmo tempo atender a carência de espaço de lazer do bairro. Em decorrência das pesquisas e da vivência no local, sugere-se o projeto de recuperação ambiental do rio e de suas matas ciliares, além da utilização do uso público de um espaço livre linear para o lazer. Como forma de garantir a moradia digna para as famílias que atualmente habitam as áreas de risco, fez-se necessário lançar diretrizes em prol da relocação dessas em terreno adequado e próximo ao bairro.

Palavras-chave: Urbanização de Favela. Recuperação ambiental. Rio Maranguapinho

ST – 2: A dimensão ambiental da urbanização de favelas, bairros e assentamentos

1 INTRODUÇÃO

A ocupação irregular habitacional às margens de rios coloca em situação de risco os moradores dessas áreas, pois as residências muito próximas a corpos hídricos ficam sujeitas a alagamentos sazonais. Para além da questão social, do ponto de vista ambiental, essas ocupações provocam um aumento da poluição das águas dos rios urbanos.

O bairro Parque Genibaú está localizado na região oeste de Fortaleza-CE, administrado pela Secretária Executiva Regional V. O bairro possui um de seus limites demarcado pelo Rio Maranguapinho. Nas margens do rio é possível encontrar ocupações irregulares, em boa parte são moradias precárias, carentes de infraestrutura e de saneamento básico.

Nestes assentamentos localizados em área de risco em sua maioria, residem famílias que estão impossibilitadas financeiramente de deixar suas moradias. Segundo uma agente de saúde entrevistada durante a pesquisa inicial, o risco enfrentado nesta localização não é apenas de alagamento e desabamento, mas também de saúde, devido às águas do rio estarem poluídas. Nesse contexto, é recorrente a incidência de doenças como dengue e infecções.

O Parque Genibaú engloba uma Zona de Requalificação Urbana. Segundo o Plano Diretor de Fortaleza (2017), nas margens do Rio Maranguapinho têm-se uma Zona de Preservação Ambiental (ZPA), esta ZPA se subdivide em três zonas; I - Faixa de Preservação Permanente dos Recursos Hídricos; II - Faixa de Praia; III - Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba. A zona está localizada no bairro e tipo ZPA I. (FORTALEZA, 2017)

O Governo do Estado do Ceará criou o projeto Rio Maranguapinho que visa a urbanização do Rio. O projeto está divido em trechos. O bairro Parque Genibaú abrange dois destes trechos, sendo eles: o trecho I e trecho II. Segundo publicações realizadas pelo Governo do Estado em novembro de 2017, o trecho I, delimitado pelas Avenidas Mister Hull e Senador Fernandes Távora estaria 100% concluído. E o trecho II, compreendido entre a Avenida Senador Fernandes Távora e Avenida General Osorio de Paiva já estaria 45% executado.

No entanto, o projeto criado pelo Governo não é o objetivo da pesquisa, mas abrange uma parte da área estudada. Foi dado início a urbanização do trecho II com a realização da remoção de algumas famílias em um dos lados das margens. No entanto, o projeto não foi concluído, sendo apenas removidas as moradias próximas às margens, sem qualquer ação de urbanização ou recuperação ambiental. Nesse caso, já é possível observar que possuem novas construções sendo realizadas no local, trazendo de volta o problema das ocupações irregulares em área de risco.

Nesse contexto, seria importante refletir acerca de formas de ressignificação do local como espaço livre, de preservação ambiental e de contato da população com a natureza. Pois a remoção sem implantação de novos significados e usos vem configurados como espaços reocupados por novas habitações irregulares.

O Parque Genibaú possui inúmeras carências como sistema de saneamento básico, drenagem insuficiente, ausência espaços livres públicos qualificados para lazer, dentre outros. Segundo Fortaleza Nobre (2011), o início das ocupações se deram próximo às margens do rio. Hoje tem-se um bairro bastante adensado na qual se encontram algumas ocupações locadas em área de risco próximas ao Rio Maranguapinho. Nesse contexto é importante viabilizar a relocação destes moradores em terrenos vazios próximos e em condições ambientais adequadas. Levando em consideração a importância do Rio Maranguapinho para o bairro como um fator histórico e de grande importância na sua construção simbólica, é importante considerar a ligação afetiva dessa população com o rio.

Considerando a importância do Rio Maranguapinho para o bairro como um fator histórico e de grande importância na sua construção, o rio também trata-se de um recurso hídrico e ambiental importante para Fortaleza, assim como, para alguns municípios vizinhos.

> O Rio Maranguapinho tem enorme importância não só para Fortaleza, mas também para outros três municípios que ele atravessa (Maranguape, Maracanaú e Caucaia). Infelizmente hoje ele e seu ecossistema se encontram extremamente fragilizados devido aos inúmeros esgotos clandestinos lançados em suas águas ao longo de todo o seu percurso. Em Fortaleza, quase a totalidade de suas margens estão ocupadas por moradias e estabelecimentos

> irregulares. É preciso intervir pois o rio, além de ter enorme potencial paisagístico, é crucial para promover melhorias no meio ambiente. (RIBEIRO, 2016, p. 12)

É necessário a realização da urbanização das margens do rio e a relocação dos moradores que ocupam moradias irregulares em área de risco. Dessa forma, é de fundamental importância a elaboração de uma intervenção urbana que trabalhe suas margens de forma a garantir a recuperação ambiental e urbanística do local. É necessário a disponibilização de espaços públicos de lazer e apreciação próximos às margens pois:

> Um espaço público eficaz também não pode ser medido somente por seus atributos físicos. Ele deve ser avaliado por todo um conjunto de qualidade – sociais, ecológicas, culturais e até mesmo espirituais – que podem definir a forma de como as pessoas se relacionam com ele. Lugar são ambientes em que as pessoas têm aplicado significado ao longo do tempo. Um lugar tem história, identidade cultural e social própria e única. Um lugar físico só se torna um lugar simbólico quando se torna um espaço social vibrante feito para pessoas. Este deve ser o objetivo de todo espaço público. (ALEXANDRE, 2016, p. 22).

1.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir no tema urbanização de favelas utilizando como área de estudo e projeto, “o bairro Parque Genibaú”, com reflexões acerca da requalificação das margens do Rio Maranguapinho e reassentamento das famílias que atualmente se encontram em área de risco.

1.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar pesquisa bibliográfica sobre recuperação das margens de rios e urbanização de favelas.
- Realização de pesquisa de campo, com entrevistas, visitas e interação com moradores no intuito de compreender melhor a relação da população com o território do bairro e do rio.
- Análise da situação atual em relação à situação urbana e ambiental das margens do Rio Maraguapinho, dentro do perímetro bairro Parque Genibaú.

- Apontar diretrizes projetuais para futura intervenção urbana-ambiental na área.

1.3 METODOLOGIA

A pesquisa tem natureza qualitativa, de início foi realizado uma pesquisa bibliográfica a respeito do tema: urbanização de favelas e a revitalização e preservação de margens de rio. A partir dessa revisão bibliográfica, foram eleitos alguns fatores que seriam relevantes para recuperação ambiental do rio e de suas margens.

Como uma segunda etapa, foi realizada uma pesquisa de campo com objetivo de compreender melhor a relação dos moradores com o território da margem do rio Maranguapinho. Nessa etapa foram realizadas entrevistas com moradores do bairro e uma agente de saúde. Também integrou essa etapa a observação participativa do local, registrando apropriações do espaço e mudanças na paisagem do local ao longo dos meses de realização da pesquisa (abril a junho de 2018).

Uma terceira etapa foi a leitura e análise da legislação urbanística e ambiental que incide na área, como o Plano Diretor Participativo de Fortaleza (Lei complementar 062-2009), no âmbito municipal, e Código Florestal (Lei n° 12.651-2012), no âmbito federal.

A partir da revisão bibliográfica, da observação do local e análise da legislação, a quarta e última etapa da pesquisa consistiu em fazer uma reflexão acerca das possíveis soluções para as complexas problemáticas socioambientais que envolvem a área. Nesse sentido, lançou-se diretrizes projetuais de intervenção no local. Essas diretrizes buscaram relacionar a possibilidade de realocação das famílias, atualmente em área de risco, para terreno próximo e a possiblidade de recuperação ambiental e urbanística das margens do Rio Maranguapinho no Bairro Parque Genibaú.

Em síntese, as etapas realizadas foram:

1. Revisão Bibliográfica relacionada ao tema recuperação ambiental de margens de rios e urbanização de favelas.
2. Análise da legislação urbanística e ambiental vigente referente à área.
3. Pesquisa de campo envolvendo entrevistas, vivência *in loco* e observação do local.
4. Elaboração de diretrizes projetuais de intervenção para o local estudado.

2 HISTÓRIA DO PARQUE GENIBAÚ

O Parque Genibaú fica localizado no estado do Ceará em Fortaleza, na região oeste da cidade. O bairro é administrado pela Secretaria Executiva Regional V. Em seu entorno encontram-se os bairros Antônio Bezerra, Autran Nunes, Henrique Jorge, João XXIII, Granja Portugal, Conjunto Ceará I e Conjunto Ceará II. O bairro faz fronteira com o município de Caucaia, e tem como um de seus limites o Rio Maranguapinho. (Figura 1)

Figura 1: Mapa de entorno do bairro Parque Genibaú

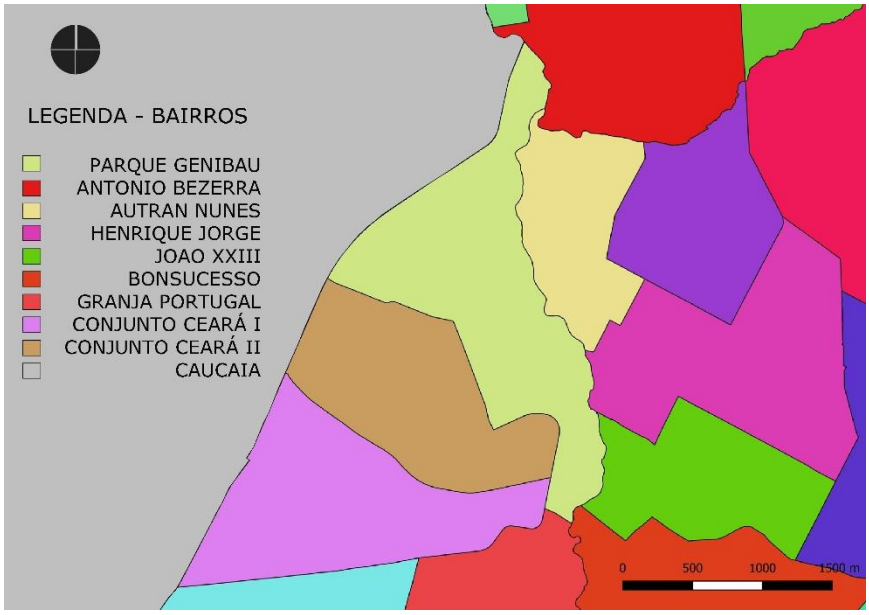

Fonte: Google Earth, (2018). Adaptado pelo Autor

O Bairro Parque Genibaú teve sua ocupação relacionada à construção de um conjunto habitacional hoje denominado como “Conjunto Ceará”. Este foi criado no período da ditadura militar como parte da política do Banco Nacional de Habitação (BNH). A atuação do BNH em Fortaleza, como em outras cidades brasileiras, possuiu caráter higienista através do afastamento das pessoas do centro e da região litorânea e construção de conjuntos habitacionais distante das áreas centrais. O Conjunto Ceará é um exemplo dessa forma de atuação no BNH na cidade de Fortaleza. No período de construção destas moradias, nos anos 70, estavam sendo implantados prédios próximo a praia, ocasionando assim a valorização imobiliária desta região. (FORTALEZA NOBRE, 2011)

2.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL DO BAIRRO

De acordo com o Diário do Nordeste (2016), o bairro atualmente possui cerca de 37 anos e os primeiros residentes começaram a habitar próximo às margens do Rio Maranguapinho. A procura pelo bairro foi maior logo após a inauguração do “Conjunto Ceará”. Então se estabeleceu um maior número de assentamentos informais e desordenados nas margens do rio. Há no bairro 11 assentamentos, todos eles bem adensados. De acordo com informações adquiridas pela Prefeitura de Fortaleza (PHLIS-FOR, 2012) o bairro é 81,04% ocupado.

A área destinada para estudo foi delimitada por a seguinte poligonal (Figura 2). Para formação desta, foi realizado um estudo levando em consideração algumas ruas e avenidas de principal acesso do bairro como: Av. Fernandes Távora, Av. Genibaú, Rua José Mendonça e a Rua Cardeal Arco Verde.

Figura 2: Mapa de Delimitação da Área de Estudo

Fonte: Google Earth, (2018). Adaptado pelo Autor

A fração do terreno delimitada como área de estudo abrange o bairro Autran Nunes que possui cerca de 15 assentamentos informais. (Figura 3)

Figura 3: Assentamentos existentes da Área de Estudo

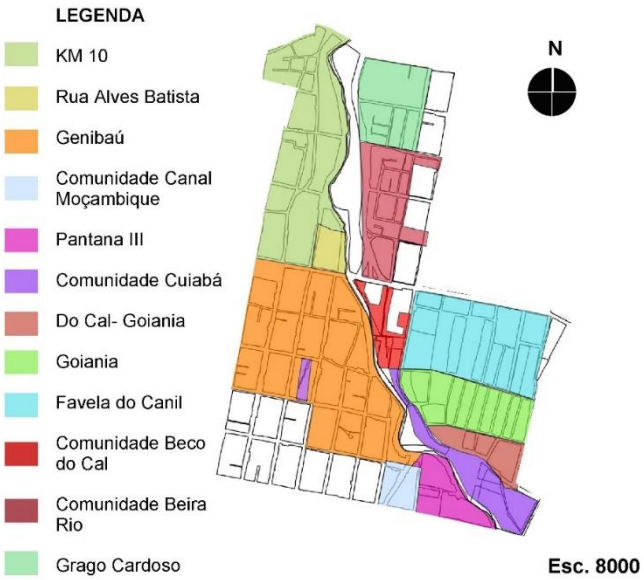

Fonte: Google Earth, (2018). Adaptado pelo Autor

2.2 PROJETO RIO MARANGUAPINHO E SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

As áreas de preservação atualmente existentes não possuem uma fiscalização, dificultando o controle de impactos ambientais negativos. Estes impactos ambientais são causados por inúmeros fatores. Um deles é a locação de residências nestas áreas ambientalmente frágeis. Têm-se hoje estas áreas ocupadas por famílias carentes. Famílias estas, que não tem condição de construir novas moradias em outro local, levando em conta o custo elevado dos terrenos urbanos. Sendo assim, ficam locadas em margens de rios ou outras áreas de risco, pois o valor de moradia é mais baixo. Porém, estas áreas, em sua maioria, são carentes de infraestrutura, saneamento básico, e outros fatores. Tais fatores caracterizam situações de inadequação ou déficit habitacional, que estão relacionados tanto à questão da moradia adequada como às condições destas.

O Parque Genibaú está inserido em uma Zona de Requalificação Urbana I (ZRU I) e a extensão do Rio Maranguapinho é uma Zona de Preservação Ambiental I (ZPA I).

Segundo Plano Diretor de Fortaleza (2017). A Zona de Requalificação Urbana I (ZRU I):

> ...caracteriza-se pela insuficiência ou precariedade da infraestrutura e dos serviços urbanos, principalmente de saneamento ambiental, carência de equipamentos e espaços públicos, pela presença de imóveis não utilizados e subutilizados e incidência de núcleos habitacionais de interesse social precários; destinando-se à requalificação urbanística e ambiental, à adequação das condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade e à intensificação e dinamização do uso e ocupação do solo dos imóveis não utilizados e subutilizados.

E a Zona de Preservação Ambiental (ZPA), é: “destinada à preservação dos ecossistemas e dos recursos naturais;” e, de forma mais específica, a Zona de Preservação Ambiental I (ZPA I), se refere a “Faixa de Preservação Permanente dos Recursos Hídricos”.

Desta maneira, como informa o Plano Diretor, deve ser urbanizado o espaço, e a ZPA deve ser preservada. Contudo, quando se pensa em um projeto de preservação de uma área atualmente adensada, deve-se levar em consideração as famílias que residem no lugar e o seu contexto histórico. Nesse contexto, é necessário refletir sobre a necessidade da relocação dessas famílias em terrenos adequados e próximos de sua moradia atual.

De acordo com o Código Florestal Lei n° 12.651-2012, é considerada como área de proteção permanente (APP) a vegetação natural existente ao longo de rios. Se o curso d'agua estiver de 10 a 50 metros deve se manter como largura mínima de margem 50 m. A largura utilizada como base para conhecimento do recuo necessário foi o valor referente ao nível mais alto do rio que é 15, 59m.

Tendo em vista os recuos obrigatórios por lei, propõe-se a intervenção na área para que parte da vegetação ciliar possa ser recuperada nas margens. Em alguns trechos, para a preservação de algumas residências mais antigas, poderá ser utilizado o sistema de compensação de área que se trata de "... um mecanismo financeiro de compensação pelos efeitos de impactos não mitigáveis ocorridos quando da implantação de empreendimentos, e identificados no processo de licenciamento ambiental. " (WADA, 2007).

Vale ressaltar que o projeto Rio Maranguapinho está em fase de execução pelo Governo do Estado do Ceará ligado ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Esse projeto tem como metas:

"Desapropriação/Indenização; Construção da Barragem Maranguapinho; Execução de Dragagem do Rio Maranguapinho; Execução das obras de Urbanização; Equipamentos Sociais" (FORTALEZA, 2017).

O projeto foi dividido em três trechos:

A urbanização do Rio Maranguapinho está dividida em três trechos:

> Trecho I: entre as Avenidas Mister Hull e Senador Fernandes Távora – 100% executado;
> Trecho II: entre as Avenidas Senador Fernandes Távora e General Osório de Paiva – 45% executados;
> Trecho III, este subdividido em:
> Trecho III A: entre as Avenidas General Osório de Paiva e Jardim Fluminense – 47% executados;
> Trecho III B: entre as Avenidas Jardim Fluminense e 4º Anel Viário – 85% executados." (FORTALEZA, 2017).

Durante a pesquisa de campo, identificou-se a construção e implantação de um "Ecoponto" no trecho II, próximo a Av. Fernandes Távora (2018). Considerou-se a locação deste equipamento como necessária, pois existem pontos do trecho II do projeto no qual o esquema de urbanização não foi concluído. Existe uma grande quantidade de lixo acumulado no local sendo possível a colocação desses resíduos nesse ponto de coleta. (Figura 4)

Figura 4: Lixo e acumulo de água da chuva

Fonte: Acervo Pessoal Autor, 2018.

De acordo com Ribeiro (2016), dentre as famílias que foram removidas da área de risco para a conclusão do trecho I, algumas foram relocadas e outras indenizadas. Cerca de 269 famílias foram relocadas para o Residencial Leonel Brizola e 513 receberam uma indenização (Figura 5). Os valores disponíveis para o numero de indenizados são apenas uma média referente à área demarcada para estudo.

Figura 5: Mapa de localização do residencial de relocação da primeira fase do projeto Rio Maranguapinho

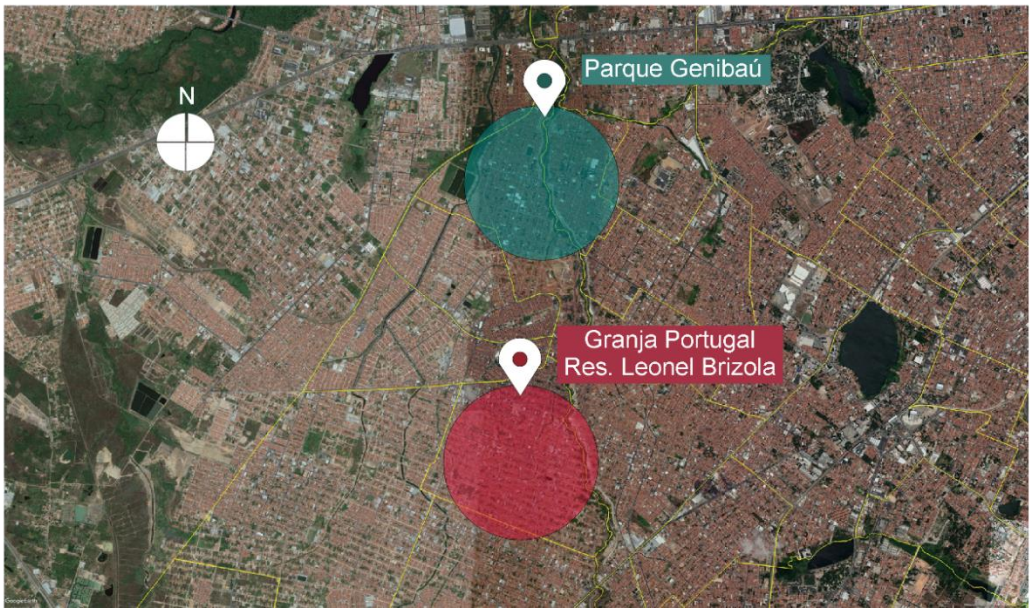

Fonte: Google Earth, (2018). Adaptado pelo Autor

Para conclusão do trecho II do Projeto Rio Maranguapinho será necessária a remoção de algumas moradias próximas as margens. Sendo necessária a relocação destas pessoas para uma área dentro do bairro ou próximo a ele como mostra a Figura 6.

Figura 6: Mapa de moradias próximo ás margens do Rio Maranguapinho

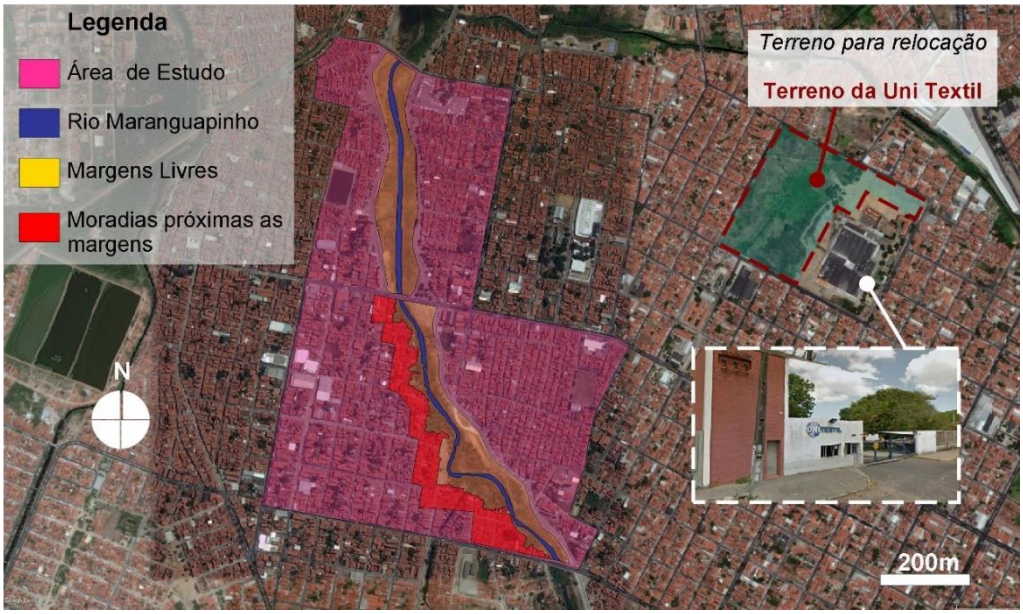

Fonte: Google Earth, (2018). Adaptado pelo Autor

2.3 DIRETRIZES PROJETUAIS

O Rio Maranguapinho é conhecido como ponto de referência para o bairro. Nesse sentido, considera-se de grande relevância estudos projetuais para relocação das pessoas que vivem as margens dele. É importante a revitalização do espaço como forma de preservar o patrimônio natural que possui influência histórica para o bairro. Desta forma, é de grande importância que o projeto preveja a recuperação de vegetação nativa das margens, que seja mantido a alta permeabilidade do solo e que utilize elementos de baixo impacto ambiental. Porém, ainda que se trate de um projeto de recuperação ambiental, é importante que a intervenção no espaço seja capaz dar um uso ao local de forma que a população consiga desfrutar do mesmo. Uso este que seja aberto ao público no qual consiga conviver, praticar esportes, brincar, realizar diferentes tipos de programação para que a população consiga ter consideração pelo espaço, que se construa a ideia de benquerer para o lugar. Pois partindo daí os próprios usuários do espaço vão tratar de preservar e fiscalizar o mesmo. (ALEXANDRE, 2016)

Para os assentamentos existentes no entorno indica-se a urbanização de vias, revitalização de praças, quadras, posto de saúde, e outros equipamentos públicos. Será reparado a ideia atual de lazer propondo revitalização de equipamentos já existentes e o uso de vias compartilhadas. Estas vias de uso compartilhado serão mantidas como forma de conservar a cultura local de usar a via pública como espaço de lazer para brincar, jogar futebol, sentar, conversar, assistir como um todo conviver.

É proposta a implantação de vias paisagísticas próximas às margens do rio como forma de enfatizar o elemento de potencial paisagístico do bairro, o Rio Maranguapinho. Outra intervenção imprescindível para os assentamentos informais do entorno é a instalação completa do sistema de saneamento básico integrado à cidade. Pois, de pouco adianta recuperar as margens do rio se a falta de saneamento básico é uma das principais fontes de poluição das águas. Do pondo de vista social, o saneamento básico também deve ser encarado como prioritário para dignidade das famílias. Assim, o projeto deverá proporcionar o "direito à cidade" destes cidadãos que vivem em seus limites e muitas vezes acabam esquecidos pelo Poder Público.

Este estudo projetual sugere como área de lazer linear. Um espaço público para convívio da população do entorno e de outros municípios se tornando assim um atrativo para o bairro, valorizando o mesmo.

É importante classificar a diferença entre parque e praça, tendo em vista a justificativa da escolha. De acordo com Alexandre (2016) a praça depende do seu lugar de inserção urbano, enquanto o parque já não precisa.

A praça se integra com outros espaços públicos e é proposta para que a mesma tenha uma boa iluminação noturna para incentivar o uso. À medida que alguns tipos de parques não precisam de um projeto bem elaborado de iluminação. Temos hoje alguns parques fechados, sendo estes mais privados para um determinado público. Neste caso a praça já abrange uma ideia diferente pois a mesma é aberta e livre de barreiras visuais e cercas, referindo-se assim, as praças denominadas como públicas.

Um fator importante que se deve levar em consideração é que:

> ...a simples configuração em parque valoriza e eleva os preços dos terrenos e imóveis ao seu entorno, expulsando os que tem menor renda para locais distantes. Já na mão contrária, quando essas áreas não são alvo de alguma intervenção por parte do poder público, são invadidas por pessoas que veem ali uma oportunidade de moradia. Isso acaba por causa impactos ambientais como a diminuição na qualidade das águas, a eliminação da mata ciliar/mata de encosta etc; e habitacionais informais, isto é, como baixo padrão de habitabilidade, sujeitas a inundação/desmoronamento etc. (MOURA E ULTRAMARI, 1996 apud RIBEIRO, 2016, p. 31).

Deve-se atentar que a valorização desta área verde é importante tendo em vista a reabilitação de espaços verdes, em especial, as matas ciliares. Desta forma, o reconhecimento para a área de preservação proposta no projeto pode acarretar em alguns benefícios para a área. Como melhoria na infraestrutura, saneamento básico e desencadear uma maior atenção do poder público para medidas de melhoria para o bairro. No entanto, como fator alarmante pode ocorrer a gentrificação do espaço. Como forma de evitar esse processo deve-se provocar ligação da população com o bairro e o espaço público a fim de que os mesmos resistam e se beneficiem das melhorias do espaço. A inclusão do bairro Parque Genibaú como área de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) no mapeamento do Plano Diretor da cidade também pode ser outra estratégia de manutenção do caráter de Habitação Social do Bairro e contenção do aumento de preços no local.

Afim de ilustrar as diretrizes apresentadas, foram selecionados dois projetos de referências projetuais que se relacionam com o tema do estudo. O projeto Cantinho do Céu, em São Paulo, como indicação de espaço público bem planejado, resultado de um projeto de urbanização de assentamento próximo a um recurso hídrico (Represa Billings) (Figura 8). E o Parque do Cocó em Fortaleza, por ser um projeto com baixo impacto ambiental com relação direta com a preservação de margem de um rio urbano, o Rio Cocó (Figura 7).

Figura 07: Cantinho do Céu

Fonte: Revista Trip, 2012. Disponível em: < https://revistatrip.uol.com.br/trip/marcos-boldarini>. Acesso 12/06/2018 ás 18:08.

Figura 8: Parque do Cocó

Fonte: Diário do Nordeste, 2017. Disponível em: < http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/apos-40-anos-parque-do-coco-e-regulamentado-com-1-571-hectares-1.1765320>. Acesso 12/06/2018 ás 18:08.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo foi estudado o bairro Parque Genibaú, e o Rio Maranguapinho que o delimita. Foram apontados alguns problemas e potencialidades do local.

O bairro possui um grande potencial paisagístico e uma boa dinâmica de variedade de usos (serviços e moradias). O desempenho dos atuais moradores em fazer uso das ruas e calçadas é uma qualidade que deve ser espelhada por outros locais. Foi sugerido o projeto de recuperação ambiental do rio e de suas matas ciliares, além da utilização do uso público de uma praça linear para o lazer e, como consequência, efetuar a relocação dos moradores das margens do rio.

Como foi referenciada, como consequência de um espaço público bem planejado, tem-se um maior uso da população. Devido á isto, há possibilidade de diminuição da violência, partindo dá ideia de que o aumento do fluxo de pessoas torna o espaço mais seguro.

Como proposta para pesquisas futuras sobre o tema, sugere-se a discussão sobre a importância de alguns aspectos de cidadania e usos do espaço público que se tem na favela. Usos estes que são características próprias desenvolvidas por estas comunidades, podendo servir de parâmetro inclusive para outros bairros que necessitam resgatar maiores relações de urbanidade e vida pública, pois grande parte dos espaços públicos das favelas possuem uma vitalidade urbana social e cultural que merecem ser melhor estudados e valorizados nas pesquisas acadêmicas. A favela, tem coisa boa sim!

REFERÊNCIAS

Artigos e/ou matéria de revista, botetim etc. (Periódicos)

BRASIL. Presidência da Republica. Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.
CMQV. 15 maio 2007. WADA, Celia. **Compensação Ambiental**. Disponível em: <http://www.cmqv.org/website/artigo.asp?cod=1461&idi=1&moe=212&id=17459>. Acesso em: 08 Abril 2018.

Código Florestal Lei n° 12.651-2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Brasília, DF, p. 40. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>. Acesso em: 01 Maio 2018.

Diário do Nordeste. 02 dez. 2016. **Com 35 anos de história, Genibaú celebra avanços**. Disponível em: < http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/com-35-anos-de-historia-genibau-celebra-avancos-1.1662141>. Acesso em: 12 Abril 2018.

D'OTTAVIANO, C.; PASTERNAK, S. Políticas recentes de melhorias urbanas: municípios pequenos e médios e favelas. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR)**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 75-88, 2015.

FORTALEZA, Prefeitura. **Regulamentação Plano Diretor de Fortaleza** (LEI COMPLEMENTAR N ° 236). 2017.

FORTALEZA, Prefeitura. **Atlas dos Assentamento Precários de Fortaleza**. (PLHIS – FOR). 2012.

GIRÃO, Juliana. **AUTRAN NUNES – Onde os bodes se perderam**. Disponível em: < http://juvando.blogspot.com.br/2008/08/autran-nunes-onde-os-bodes-se-perderam.html>. Acesso em: 15 mar. 2018.

Governo do Estado do Ceará. **Governo do Estado entrega segunda etapa do Residencial Leonel Brizola**. Disponível em: < http://www.ceara.gov.br/2010/12/08/governo-do-estado-entrega-segunda-etapa-do-residencial-leonel-brizola/>. Acesso em: 25 mar. 2018.

IBGE. **População Genibaú - Fortaleza**. Disponível em: < http://populacao.net.br/populacao-genibau_fortaleza_ce.html>. Acesso em: 07 fev. 2018.

MOURAD, L.; FIGUEIREDO, G. C.; BALTRUSIS, N. Gentrificação no Bairro 2 de Julho, em Salvador: modos, formas e conteúdos. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 437-460, nov. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cm/v16n32/2236-9996-cm-16-32-0437.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2018.

NOBRE, Leila. **Conjunto Ceará – O antigo Carnaubal de Veneza**. Disponível em: < http://www.fortalezanobre.com.br/2011/11/conjunto-ceara-o-antigo-carnaubal-da.html>. Acesso em: 17 mar. 2018.

NOBRE, Leita. **Conjunto Ceará – O bairro mais populoso de Fortaleza**. Disponível em: < http://www.fortalezanobre.com.br/2011/11/conjunto-ceara-o-bairro-mais-populoso.html>. Acesso em: 10 mar. 2018.

Secretaria das Cidades. **Projeto Rio Maranguapinho**. Disponível em: < http://www.cidades.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=43418&Itemid=26>. Acesso em: 05 mar. 2018.

Monografias, dissertações e teses

ALEXANDRE, C. P. **Praça Linear**. Fortaleza CE. 2016. 118 f. Monografia (Trabalho Final de Graduação) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará, 2016.

CORADIN, R. F. **Habitar social**: a produção contemporânea na cidade de São Paulo. 2014. 542 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)–Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2014.

FROTA, N. T. S. **Reinterpretações da Maraponga**. Fortaleza CE. 2013. 118 f. Monografia (Trabalho Final de Graduação) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará, 2013.

GONÇALVES, T. S. **Comunidade Lauro Vieira Chaves: Urbanizando o Informal**. Fortaleza CE. 2013. Universidade Federal do Ceará, 2013. 111 f. Monografias (Trabalho

Final de Graduação) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará, 2013.

RIBEIRO, J. C. **á margem**. Fortaleza CE. 2016. 114 f. Monografias (Trabalho Final de Graduação) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará, 2016.

VASCONCELOS, L. B. **Em Busca de uma Sustentabilidade Socioambiental urbana: Proposição para o Bairro Simbólico do Serviluz**. Fortaleza CE. 2013. 238 f. Monografias (Trabalho Final de Graduação) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará, 2013.